



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 24, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

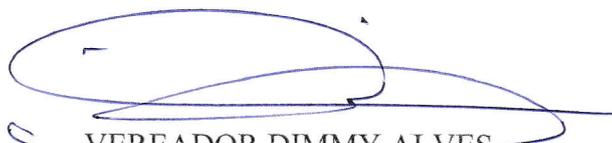
Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea “a” do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** a Servidora GILDA BITTENCOURT RIBEIRO SARAIVA, técnica em contabilidade desta Casa Legislativa com a matrícula 22-1, no período de 01 a 30 de novembro do corrente.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de novembro de 2024



VEREADOR DIMMY ALVES
Presidente

Registre-se e Publique-se


Juliano Machado
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!